



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 4393 /XI (1.ª)

Expeça-se
Publique-se
10 107116
O Secretário da Mesa

Assunto: “Encerramento de Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelhos do Litoral Alentejano”

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 veio introduzir, já no final do actual ano lectivo, uma ainda maior instabilidade nas escolas e agrupamentos de todos os ciclos de ensino básico e do ensino secundário, pois veio a traduzir-se num conjunto de imposições por parte do Poder Central junto das escolas, agrupamentos e autarquias. Toda a orientação contida nessa Resolução do Conselho de Ministros, quer seja a respeitante ao emparcelamento e à verticalização dos agrupamentos, quer seja a respeitante a encerramentos de escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico com menos de 21 alunos, trará sérias consequências para a qualidade do ensino e para a qualidade de vida das populações em todo o país. Em algumas regiões do país, como o Litoral Alentejano, as consequências desta política de desmantelamento da escola pública significarão uma maior deterioração da qualidade de vida das pessoas, dos pais e da qualidade do ensino leccionado.

Esta medida insere-se numa estratégia do Governo de encerramento de serviços públicos e de redução ao mínimo das responsabilidades do estado nas suas funções sociais, desrespeitando a Lei de Bases do Ensino Educativo e a própria Constituição da República Portuguesa. O encerramento de escolas e a concentração dos meios humanos e materiais em agrupamentos de dimensões que podem atingir os cerca de 3000 alunos, virá produzir um agravamento da desertificação e o consequente empobrecimento do país, por força do abandono das actividades rurais e do território nacional.

Importa assim conhecer qual a estratégia do Governo para o reordenamento da rede escolar no que toca directamente com o Litoral Alentejano, nomeadamente os Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines, bem como conhecer que estudos e avaliações terá o Governo levado a cabo na região para identificar as consequências, positivas e negativas, de cada uma das suas acções no quadro da referida Resolução do Conselho de Ministros.

Segundo o PCP apurou as escolas que se encontram nas condições referidas na Resolução de



Conselho de Ministros nº44/2010 no Concelho de Alcácer do Sal são duas, no Concelho de Grândola são cinco, no Concelho de Santiago de Cacém são 13, e 16 no Concelho de Odemira. Os Municípios destes Concelhos já se manifestaram contra esta resolução do Governo, da intenção de encerrar as escolas nestas localidades e obrigar as crianças a percorrer longos percursos diariamente para frequentar.

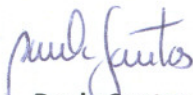
Acresce o facto de o Governo estar confrontado neste momento com uma Resolução da Assembleia da República que recomenda a suspensão dos efeitos dessa Resolução e que orienta o Governo no sentido da criação e construção de uma estratégia a longo prazo para o parque escolar e para a rede escolar, resolução essa, fruto da aprovação de Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Comunista Português.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as escolas de 1º ciclo do ensino básico que o Governo pretende encerrar nos Concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Odemira, à luz da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, quantos alunos tem actualmente cada uma dessas escolas e em que anos de escolaridade?
2. Qual a escola mais próxima ou a escola de acolhimento para cada um desses alunos e qual o tempo de deslocação previsto?
3. Qual a nova configuração de todos os agrupamentos dos Concelhos do Litoral Alentejano, de acordo com a estratégia do Governo plasmada nessa Resolução?
4. Que contactos realizou o Governo junto das escolas, autarquias e as populações de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines para auscultar sobre a vontade ou disponibilidade para novas configurações de agrupamentos, emparcelamentos, extinções ou outras alterações à actual rede escolar do Distrito?
5. O Governo avaliou as consequências do encerramento das escolas nas comunidades locais e no sucesso escolar dos alunos? Não considera que estas medidas vão levar à continuidade desertificação de localidades e freguesias?
6. Vai o Governo respeitar a resolução da Assembleia da República que recomenda a suspensão dos efeitos da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e a elaboração de uma Carta Educativa Nacional ou persistir no rumo de desrespeito pelas resoluções da Assembleia como até aqui tem vindo a fazer?

Palácio de São Bento, 15 de Julho de 2010

Deputados


Paula Santos


Francisco Lopes


Bruno Dias


José Soeiro